EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a realização de estudo técnico e ações necessárias para substituição do Chron-Asa 5®, medicamento à base de mesalazina, fabricado pela EMS Sigma Pharma, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a mesalazina é um medicamento anti-inflamatório de ação local no trato gastrointestinal, amplamente prescrito para o controle de doenças inflamatórias intestinais, e em Santa Catarina ela fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde através do medicamento Chron-Asa 5®, fabricado pela EMS Sigma Pharma;

- existem relatos de que o medicamento Chron-Asa 5®, produzido pela EMS Sigma Pharma, não é metabolizado pelo organismo, sendo excretado inteiro nas fezes. Isso pode agravar o tratamento, além de gerar custos adicionais com internações e, em alguns casos, levar a cirurgias;

- a Associação de Pessoas com Doenças Inflamatórias Intestinais de Santa Catarina (DIISC) acompanha pacientes que fazem uso do medicamento Chron-Asa 5®, produzido pela EMS Sigma Pharma, onde ao longo dos anos vem sendo constatado esses efeitos colaterais, causando a piora no tratamento, inclusive com alguns pacientes optando em suspender o uso do referido medicamento pois não sente confiança e evolução do tratamento;

- nesse cenário, a substituição imediata do medicamento Chron-Asa 5®, produzido pela EMS Sigma Pharma, torna-se imprescindível para assegurar um tratamento adequado aos pacientes, além de evitar custos extras desnecessários e internações eventuais; e

- diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará aos pacientes, apresenta-se a presente Indicação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo técnico e ações necessárias para substituição do Chron-Asa 5®, medicamento à base de mesalazina, fabricado pela EMS Sigma Pharma, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 06/11/2026

Deputado Neodi Saretta

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 09/11/2026, às 14:22.